



Unidade nos Trilhos

INFORMATIVO DA FITF - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS DA CUT FILIADO DA CNTTL/CUT ANO 4 Nº 07/OUT/2017

O CAPITAL E SEUS TENTÁCULOS ALCANÇAM EM MASSA OS TRABALHADORES E SINDICALISTAS

Para começar a compreender a trágica situação que se encontra a ferrovia de cargas nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas depois dessa demissão em massa de trabalhadores e dirigentes sindicais que aconteceu no início deste mês, é preciso lembrar a história da desestatização da extinta RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A, quando a Malha Nordeste foi para leilão em 18/07/1997.

DESESTATIZAÇÃO

A Lei nº 8.031/90, de 12 de abril de 1990, evidentemente e suas alterações ocorridas posteriormente, instituiu o Programa Nacional de Desestatização – PND. O início do processo de desestatização do setor ferroviário com a inclusão da RFFSA foi em 10/03/1992, com a publicação do Decreto nº 473/92.

Naquela oportunidade, o Governo Federal, para justificar o esquiteamento da empresa, dividiu a malha da RFFSA em 5, com o discurso de que tal medida era para melhorar a qualidade dos serviços, estimular a eficiência operacional, melhorar a alocação de recursos e desonerar o Estado. Pura falácia, porque após 21 anos de privatização/desestatização ocorreu o inverso, foram mais de 10.000 km linhas que desapareceram. E o mais grave: as concessionárias abandonaram ao longo das malhas um patrimônio público federal de bilhões de reais, considerando que a RFFSA era a maior empresa em patrimônio da América Latina.

ORIGEM DA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

A Transnordestina Logística é uma empresa privada controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), conceituado como um dos principais grupos da iniciativa privada nacional. A CSN tinha a concessão, isto é, fazia a operação das linhas férreas de bitola métrica da Malha Nordeste, da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA). A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - órgão federal, responsável pelos contratos de concessão e arrendamento das malhas da extinta RFFSA -, autorizou a Cisão (2012), ou seja, dividiu a concessão para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga da Malha Nordeste, e a Cisão Parcial da TLSA –Transnordestina Logística S/A, antigamente denominada de Companhia Ferrovia do Nordeste (CFN - alteração da razão social em 2008) que abrangia as Superintendências SR-1 (Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte), SR-11 (Ceará) e SR-12 (Piauí e Maranhão). A divisão designa a segregação de ativos e passivos da Malha I e a Malha II.

A Ferrovia Transnordestina Logística S/A (FTL) incorporou os ativos e passivos da **Malha I** (bitola métrica) e a TLSA - Transnordestina Logística S/A ficou com a **Malha II** (bitola larga e mista em construção).

A ROTA DA MALHA II

A **Malha II** (trechos Missão Velha - Salgueiro, Salgueiro - Trindade, Trindade - Eliseu Martins, Salgueiro –Porto de Suape/PE e Missão Velha –Porto de Pecém/CE) que compreende a construção da ferrovia Nova Transnordestina com extensão total de linhas de 1.753 quilômetros que irá passar pelos estados do [Piauí](#), [Ceará](#) e [Pernambuco](#).

DEMISSÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

Nesse tenebroso período de concessão, milhares de postos de trabalhos foram perdidos, e, mais recente, uma perseguição política aos dirigentes sindicais dos Sindicatos dos Ferroviários do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas quando a Ferrovia Transnordestina Logística S/A demitiu sem justa causa todos os representantes legítimos dos trabalhadores.

Numa conjuntura que aponta para o ataque à classe trabalhadora, e de forma específica aos sindicatos filiados a Central Única dos Trabalhadores (CUT), visto que, os combativos companheiros sindicalistas bateram de frente com a força inescrupulosa e perversa do capital. Diante deste cenário triste, a FITF/CNTTL/CUT faz aqui uma justa homenagem: **JAMES LIMA DE AGUIAR, JOSÉ HERMES F. FALÇÃO, ANDRÉ RODRIGUES JUNIOR, ANTONIO TOLEDO BRANDÃO, ESPERIDIANO ALVES A. NETO, JOSÉ BENEDITO COSTA, VALDEMAR COELHO, JOSÉ BENTO DE ALMEIDA, JOSÉ BEZERRA BATISTA, JOSÉ FRANCELINO DA SILVA, JOSÉ SILVA DA COSTA, BEATRIZ ARAÚJO PEREIRA, CLEVO MANGABEIRA, FRANCISCO ALVES NETO, ISMAEL DO VALE BORGES, JOSÉ RICARDO TEIXEIRA, ROSENDO ANTONIO CARVALHO, ALUÍZIO DIAS DE MEDEIROS, ANSELMO JOSÉ T. FERREIRA, HUMBERTO EVARISTO O. FILHO, JOSÉ CAVALCANTI V. IRMÃO, JOSÉ CLEÓFAS B. BRITO, JOSÉ EDSON XAVIER DE CALDAS, MARINALDO DE BRITO XAVIER e PAULO CEZAR ARAÚJO MELO.**





Os patrões da Ferrovia Transnordestina Logística S/A (FTL) não passarão porque os causídicos dos sindicatos estão empenhados em lutar na justiça pela reintegração de TODOS E TODAS representantes legítimos da categoria ferroviária.

O golpe arquitetado pela direita e extrema direita em curso no país possibilita aos empresários a ousadia desse tipo de demissão em massa mesmo sendo detentores de estabilidade provisória dos dirigentes sindicais.

Um crime contra a organização sindical, vai de encontro com os instrumentos internacionais de proteção às atividades sindicais preconizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o ordenamento jurídico nacional.

A gestão empresarial da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S/A é uma tremenda tragédia, com as recentes mudanças na direção, que vem adotando procedimentos que alimentam o ódio, a insegurança e a desmotivação, passando por cima das leis e deixando pais e mães de família no desespero. Os empresários estão organizados

porque têm ao seu favor uma Agência Reguladora (ANTT) que tem o papel de fiscalizar e adotar punições às concessionárias diante do descumprimento de investimentos, metas e contrapartidas de serviços públicos contidos nos contratos de concessão e arrendamento e não o faz, deixando a FTL “nadando de braçada”, cometendo arbitrariedades e o absurdo de retirar dezenas de postos de trabalho.

Somente os trabalhadores, suas organizações junto à sociedade civil organizada e o povo para eleger seu presidente através de eleições diretas. E o nome da vez para convocar uma Assembleia Constituinte e Soberana para revogar todas as medidas contra o povo e contra a nação, sobretudo, a reforma trabalhista é Luis Inácio “Lula” da Silva. Inclusive em seu Programa de Governo deve constar a proposta da Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT, que contempla um sistema de transporte que atenda nossas reivindicações. Eleição sem Lula é uma fraude na democracia.

A FEDERAÇÃO TEM INICIATIVAS PARA REVERTER DEMISSÕES



Dir. para esq.: Luis Cláudio, Valtenci Miranda (Assessor Dep. Luis Couto), Paulino Moura, Jerônimo Miranda (FITF/CNTTL/CUT), Sílvio Vinhal (GECOF/ANTT), Sérgio Alves (Assessor DG/ANTT), Leandro Fraga (GECOF/ANTT) e José Cleófas

Em Audiência com os representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no dia 17/10/17, em Brasília-DF, a FITF/CNTTL/CUT e os Sindicatos dos Ferroviários da Bahia e Sergipe, Nordeste e Paraíba discutiram o fechamento das linhas férreas nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas pela concessionária FTL/TLISA – Ferrovia Transnordestina Logística S/A e as demissões em massa dos trabalhadores (as) e dirigentes sindicais.

Os sindicalistas ouviram do responsável pela ANTT que quanto às demissões não podia fazer nada pois se trata da questão de gestão das empresas, porém, quanto a denúncia de abandono e desativação dos trechos ferroviários, eles pediram que os dirigentes sindicais enviem correspondência fazendo as perguntas pertinentes sobre o assunto, para que a Agência responda posteriormente.

AUDIÊNCIA COM O DNIT

No dia 09/10/17, o Coordenador Geral da Federação, Jerônimo Miranda Netto e os dirigentes dos Sindicatos dos Ferroviários da Central do Brasil, Alagoas, Rio Grande do

Norte, Paraíba e Litoral de Santa Catarina se reuniram com o diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre (DNIT), José Luiz, para tratar das questões da malha nordeste e as demissões realizadas pelas empresas FTL/TLISA. Pelo representante do órgão foi dito que as demissões não tinham caminhos que pudessem ajudar, mas, quanto aos investimentos e provável encerramento de CNPJ, os sindicalistas deveriam ir até a ANTT para receber as informações dos questionamentos.

A LUTA NÃO CESSARÁ ENQUANTO HOVER ESTE MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

PROTESTO EM FORTALEZA

No dia 07 de novembro de 2017, às 07h, em Fortaleza-CE, haverá um ato de protesto em frente à empresa FTL contra o abandono da linha e a demissão em massa de trabalhadores e dirigentes sindicais. Todos os sindicatos metroferroviários do país foram convidados.



Expediente: Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT - FITF/CNTTL/CUT. CNPJ: 12.675.296/0001-20.

Endereço: Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 270 – Oficinas – Tubarão/SC - CEP 88.702-060

E-mail: fitfcntcut@hotmail.com - Telefone: (48) 3053-2979

Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva. **Jornalista Responsável:** Rodolfo Ribeiro - DRT/BA - 3452

Diagramação: Rodolfo Ribeiro. **Sindicatos Filiados:** Sindicato dos Ferroviários de Tubarão-SC, Bahia e Sergipe, Alagoas, Zona Central do Brasil, Bauru e Mato Grosso do Sul, Conselheiro Lafaiete-MG, Paraíba, Nordeste, Espírito Santo/Minas Gerais, Piauí, Maranhão, Pará e Tocantins e Rio Grande do Norte.

Tiragem: 2.000